



Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 240/2015
Data: 11/09/15
Ass. 11:20

Of. Gab. N.º 382/2015

Serafina Corrêa, RS, 10 de setembro de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 81, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 81, de 2015, que **"Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial"**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 240/2015

Data: 11/09/15

Ass. 14

PROJETO DE LEI nº 81, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

**Inclui elemento de despesa na Lei Municipal
n.º 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº3300/14 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2273 Manutenção Financiamento Componentes Qualidade PMAQ

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 25.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado PMAQ- Recurso -4521 da Secretaria Estadual de Saúde no valor de..... R\$ 25.000,00.

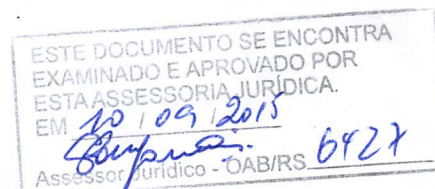
Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de setembro de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal





Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 340/2015

Data: 11/09/15

Ass.

PROJETO DE LEI N.º 81, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

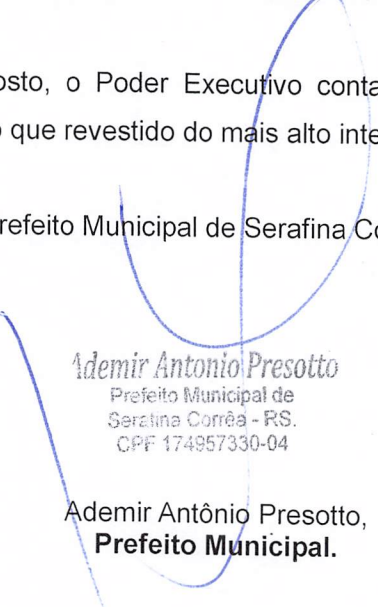
Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei visando Incluir elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.

O presente projeto visa a inclusão de uma rubrica orçamentária com recursos do PMAQ – Plano Municipal de Acesso a Qualidade, para ser utilizado em “reformas e conservação” e para pagamentos de “vencimentos e vantagens fixas de servidores”, no caso, de servidores que exercem atividades no ESF SANTIN e no ESF GRAMADINHO.

O projeto em questão tem por base a Portaria 204/GM, no § 2º do artigo 6º, que trata da aplicação dos recursos referentes aos blocos de atenção básica a que se refere, possibilitando que sejam utilizados para pagamento de vencimento de servidores municipais da área de saúde, cuja relação consta no Mem. SMS nº 150 da Secretaria Municipal de Saúde, (cópia anexa)

Diante o exposto, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2015.


Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Município de Serafina Correa

Análise Financeira por Recursos

Dezembro de 2014

Pg. 1

Recurso Descricao	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferenca
4521 ORG.MEL.ACESSO QUALIDADE-PMAQ	0,00	0,00	0,00	111.727,61	111.727,61
0000 Total Geral.....:	0,00	0,00	0,00	111.727,61	111.727,61


 Maria Salete Colnaghi Albani
 Contadora-CPC/RS (158792)
 CPF 391782180-01

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 240/2015

Data: 11/09/15

Ass. 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 240/2015
 Data: 11/09/15
 Ass. [Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mem. SMS nº 150

Serafina Corrêa, 04 de Setembro de 2015

De: Secretaria Municipal de Saúde
 Para: Secretaria de Finanças - Contabilidade

Ementa: Aplicação Recursos PMAQ

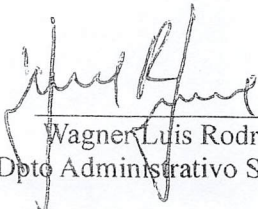
Prezado(s)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito que seja incluída na rubrica orçamentaria dos recursos do PMAQ para “reformas e conservação” e “vencimentos e vantagens fixas” para o pagamento Servidores que exercem suas atividades no ESF SANTIN e ESF GRAMADINHO, de acordo com a portaria 204/GM no § 2º do Artigo 6º dos recursos referente aos blocos de atenção básica, não tem impedimento em pagamento dos salários dos servidores, ficando vedado somente o pagamento de Servidores Inativos; Servidores ativos, EXCETO aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco de financiamento; Gratificação de funções de cargos Comissionados, EXCETO aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco de financiamento e Obras e construções novas, EXCETO as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes.

Os servidores que exercem suas atividades nos respectivos Estabelecimento de Saúde, são os Seguintes:

ESF GRAMADINHO		ESF SANTIN	
NOME	CARGO	NOME	CARGO
Claudete Agador Mezzomo	Enfermeira	Luciana Três	Enfermeira
Aldiana Betanin	Técnica em Enfermagem	Tatiana de Nardi	Técnica em Enfermagem
Vera Lucia Padilha	Auxiliar em Saúde Bucal	Elisangela Marchiol	Auxiliar em Saúde Bucal
Tiago W. Pagno	Dentista	Elis Tamires Karlinski	Dentista
Maria Aldenes Goetz	Atendente de Farmácia	Daiane Leite da Cruz	Atendente de Farmácia
Larissa Marin	Diretora de Divisão	Ronaldo Cecagno	Médico

Atenciosamente:


 Wagner Luis Rodrigues
 Diretor Dpto Administrativo Serviços de Saúde

Wagner L. Rodrigues
 Diretor de Departamento
 Administrativo dos
 Serviços em Saúde